



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 792/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidora requisitada do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 69ª Zona Eleitoral sediada em São João do Piauí.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o término da requisição da servidora em 1º de outubro de 2019,

Considerando, ainda, o Processo SEI nº 0005081-36.2018.6.18.8069,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARILIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, servidora requisitada do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº 706048, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 69ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no DOU nº 190
do 01/10/19.
Seção 2. Pág. 125.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 29/09/2019, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0833258** e o código CRC **2B169563**.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2019 | Edição: 209 | Seção: 1 | Página: 125

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Co de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 792, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas e legais e,

Considerando o término da requisição da servidora em 1º de outubro de 2019.

Considerando, ainda, o Processo SEI nº 0005081-36.2018.6.18.8069, resolve:

Art. 1º Dispensar MARILIA FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS CASTRO, servidora r do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, matrícula nº 706048, do exercício da Função Comiss Assistente I (FC-1) da 69ª Zona Eleitoral, sediada em São João do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a parti outubro de 2019.

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicação versão certificada





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 808/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 35ª Zona Eleitoral, sediada em Gilbués/PI, e o lota provisoriamente no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, sediada em São Raimundo Nonato/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor VICTOR EDUARDO AMÂNCIO BRAZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 600, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 35ª Zona Eleitoral, sediada em Gilbués/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 13ª Zona Eleitoral, sediada em São Raimundo Nonato/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 15 (quinze) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU nº 199
de 14/10/19.
Seção 2. Pág. 58.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833832 e o código CRC 0C32ADA1.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 809/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 40ª Zona Eleitoral, sediada em Fronteiras/PI, e o lota provisoriamente no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, sediada em Pio IX/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor SÉRGIO PORTELA DA COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 513, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 40ª Zona Eleitoral, sediada em Fronteiras/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 29ª Zona Eleitoral sediada em Pio IX/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU nº 199
de 24/10/19.
Seção 2. Pág. 58.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833834 e o código CRC 0B08FB4E.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 810/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 77ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI, e o lota provisoriamente no Cartório da 40ª Zona Eleitoral, sediada em Fronteiras/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CÍCERO GISCARD DE ALENCAR FEITOSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 999841, removido do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão para este Regional, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 77ª Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 40ª Zona Eleitoral, sediada em Fronteiras/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no DOUne 199
de 14/10/19
Séção 2 Pág. 58



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833839 e o código CRC 25ECA973.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 811/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidora do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 26ª Zona Eleitoral, sediado em Curimatá/PI, e a lota provisoriamente no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, sediada em Parnaguá/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ALINE BEZERRA BARROSO FONSECA, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 548, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 26ª Zona Eleitoral, sediado em Curimatá/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente a servidora citada no art. 1º deste Ato no Cartório da 26ª Zona Eleitoral, sediada em Parnaguá/PI.

Art. 3º Conceder à servidora um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DAVN: 199
de 11/10/19.
Seção 2, Pág 58.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833841 e o código CRC 4436225C.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 812/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 14ª Zona Eleitoral, sediado em Antonio Almeida, e o lota provisoriamente no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, sediada em Uruçuí/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor BERNARDO PIRES DE SÁ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 425, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 14ª Zona Eleitoral, sediado em Antonio Almeida/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 14ª Zona Eleitoral, sediada em Uruçuí/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no D.O.U. nº 199
de 29/10/2019.
Séq. 2 Pág. 58.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833844 e o código CRC A45E041C.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 813/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 26ª Zona Eleitoral, sediada em Parnaguá/PI, e o lota provisoriamente no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, sediada em Corrente/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CAMILO MEDEIROS NUNES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 599, do exercício da Função Comissionada de Chefe de Cartório (FC-6) da 26ª Zona Eleitoral, sediada em Parnaguá/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 22ª Zona Eleitoral sediada em Corrente/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU nº 199
de 21/10/19.
Seção 2. Pág. 58

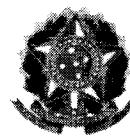
Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833848 e o código CRC 1DF4E4B8.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência N° 814/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 25 de setembro de 2019

Dispensa servidor do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 62^a Zona Eleitoral, sediada em Picos/PI, e o lota provisoriamente no Cartório da 77^a Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1210, de 27 de agosto de 2019 (documento 0819167), incluso no Processo SEI nº 0013463-94.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANTONIO FLÁVIO CAVALCANTE COSTA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 1000505, removido do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins para este Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 62^a Zona Eleitoral, sediada em Picos/PI.

Art. 2º Lotar provisoriamente o servidor citado no art. 1º deste Ato no Cartório da 77^a Zona Eleitoral, sediada em Floriano/PI.

Art. 3º Conceder ao servidor um período de 10 (dez) dias para trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no DOU no 199
de 14/10/19
Sessão 2 Pág 58



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/09/2019, às 14:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0833852 e o código CRC 69DCF6F6.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 867/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 22 de outubro de 2019

Dispensa servidora do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 89ª Zona Eleitoral de Valença, sediada em Pimenteiras/PI; remove-a e lota-a, provisoriamente, no Serviço de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a indicação da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional, contida no Memorando nº 1482, de 15 de outubro de 2019 (documento 0843527), incluso no Processo SEI nº 0016445-81.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LYLIA SOUSA GOMES DE VASCONCELOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 533, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) do Posto de Atendimento da 89ª Zona Eleitoral de Valença, sediado em Pimenteiras/PI.

Art. 2º Remover a servidora citada no art. 1º deste Ato do Posto de Atendimento Eleitoral acima referido, lotando-a provisoriamente, no Serviço de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas deste Regional.

Art. 3º Conceder à servidora um período de 10 (dez) dias para trânsito, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo até o último dia útil desse período, na forma do artigo 18 da Lei nº. 8.112/1990 e conforme previsto no art. 10 da Resolução TSE nº 23.563/2018, facultando-lhe a declinação desse prazo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

Publicado no DOU nº 210
de 30/10/19
Sug. 2. Pág. 54



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/10/2019, às 10:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0847098 e o código CRC 3495960C.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 891/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 28 de outubro de 2019

Dispensa servidora do exercício da função comissionada de Assistente II (FC-2) do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional e designa servidor para o exercício da referida função na mesma unidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a o despacho nº 39453 da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Regional, de 17 de outubro de 2019 (documento 0844713), incluso no Processo SEI nº 0016595-62.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 162, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC-2) do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL COÊLHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 545, para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no art. 1º deste Ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.

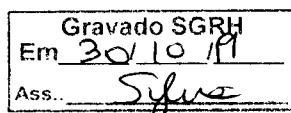
Publicado no DOI nº 910
de 30/10/19
Sessão 2 - Pág. 54



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/10/2019, às 10:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0849563 e o código CRC 5787616E.





DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2019 | Edição: 210 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Co de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 891, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas e legais,

Considerando a o despacho nº 39453 da Secretaria de Administração, Orçamento e deste Regional, de 17 de outubro de 2019 (documento 0844713), incluso no Processo 0016595-62.2019.6.18.8000, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ESTHER MARIA DE SÁ CASTELO BRANCO, Analista Judicar, matrícula nº 162, do quadro de pessoal deste Regional, do exercício da Função Comissão: Assistente II (FC-2) do Gabinete da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças deste Tribunal.

Art. 2º Designar o servidor RAFAEL COÊLHO RAMALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, matrícula nº 545, para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no anterior Ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM F

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 899/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 29 de outubro de 2019

Dispensa servidor do exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Apoio ao Usuário - SEAU e designa servidor para o exercício da referida função na mesma unidade

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o despacho nº 37115 incluso no Processo SEI nº 0015280-96.2019.6.18.8000

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO ANDRADE DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Progamação de Sistemas, matrícula nº 1000403, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em exercício provisório neste Tribunal, do exercício da Função Comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Apoio ao Usuário – SEAU.

Art. 2º Lotar o servidor citado no art. 1º na Seção de Logística e Informações, da Coordenadoria de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ALVES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Progamação de Sistemas, matrícula nº 641 para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no art. 1º deste Ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no DOU nº 910
de 30/10/19.
Seção 2. Pág. 54.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/10/2019, às 10:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0850355 e o código CRC 0304854B.

0015280-96.2019.6.18.8000

0850355v2

Gravado SGRH
30/10/19
Ass.. Sylne



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/10/2019 | Edição: 210 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Co de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 899, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas competências legais,

Considerando o despacho nº 37115 incluso no Processo SEI nº 0015280-96.2019
resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO ANDRADE DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Especializado - Programação de Sistemas, matrícula nº 1000403, do quadro de pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, em exercício provisório neste Tribunal, do exercício da função comissionada de Assistente III (FC-3) da Seção de Apoio ao Usuário - SEAU.

Art. 2º Lotar o servidor citado no art. 1º na Seção de Logística e Informações, da Coordenação de Eleições Informatizadas, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Designar o servidor STANLEY ALVES DE ANDRADE, Técnico Judiciário, Área Especializado - Programação de Sistemas, matrícula nº 641 para o exercício da função comissionada na mesma unidade mencionada no art. 1º deste Ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM F

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 901/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 29 de outubro de 2019

Dispensa servidora requisitada do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 52ª Zona Eleitoral sediada em Água Branca/PI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Decisão nº 1074 da Presidência deste Regional, de 8 de julho de 2018 (documento 0795785), inclusa no Processo SEI nº 0007711-82.2019.6.18.8052,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar MARLENE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, servidora requisitada da Prefeitura de Lagoa do Sítio, matrícula nº 705008, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1) da 52ª Zona Eleitoral, sediada em Água Branca/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2019.

Desembargador FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.Publicado no DOU nº 211
Data 31/10/19.
versão 2. Pág. 15.

Documento assinado eletronicamente por Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente, em 29/10/2019, às 18:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0850488 e o código CRC 7F2B768D.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/10/2019 | Edição: 211 | Seção: 2 | Página: 75

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral do Piauí/Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças/Co de Material e Patrimônio

PORTRARIA Nº 901, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor da Decisão nº 1074 da Presidência deste Regional, de 8 de julho (documento 0795785), inclusa no Processo SEI nº 0007711-82.2019.6.18.8052, resolve:

Art. 1º Dispensar MARLENE RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, servidora requisitada da Unidade de Lagoa do Sítio, matrícula nº 705008, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FCA) da Zona Eleitoral, sediada em Água Branca/PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de outubro de 2019.

DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

